

## Envio das informações dos fundos municipais pelas prefeituras

A Resolução TC Nº 08, publicada no DOE de 02/04/2015, que dispõe sobre o módulo de Execução Orçamentária e Financeira- EOF Município, do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, para o exercício de 2015, traz algumas alterações concernentes à forma do envio de remessa de dados e informações individualizados, conforme transcrito a seguir:

*“Art. 5º Deverão encaminhar as remessas das unidades municipais: o chefe do Poder Executivo, do Poder Legislativo, os dirigentes das autarquias, das fundações, dos consórcios constituídos sob a forma de associações públicas, das empresas estatais dependentes, integrantes do orçamento fiscal, e quando houver, o gestor do órgão que se constitui na unidade responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS municipal.*

*§1º A remessa dos fundos, à exceção dos relacionados ao RPPS, deverá ser feita de forma agregada à remessa da unidade jurisdicionada a que se vinculam.”*

Ou seja, ficam obrigados ao envio de remessa de dados e informações individualizados: prefeituras; câmaras municipais; entidades vinculadas ao regime próprio de previdência social – RPPS, independentemente de sua natureza jurídica; autarquias; fundações públicas; consórcios públicos, constituídos sob a forma de associação pública, e empresas estatais dependentes.

Outrossim, convém assinalar, não será mais possível aos fundos municipais o envio de forma individualizada, exceto os de regime próprio de previdência social. Cabe, portanto, à unidade jurisdicionada à qual os fundos se vinculam, normalmente a prefeitura, o envio dessas informações.

Nesse sentido, a fim de ilustrar o novo procedimento de envio de remessa de dados e informações pelas unidades jurisdicionadas, conjuntamente com as dos fundos municipais, segue abaixo caso hipotético como referência didática.

### **Uma prefeitura que tem três fundos municipais vinculados:**

- Fundo previdenciário;

- Fundo municipal de saúde;

- Fundo municipal de assistência social.

- 1) O fundo previdenciário enviará remessa de informações de modo individual;
- 2) Quanto ao fundo municipal de saúde e de assistência social, as informações serão repassadas de forma agregada junto com a remessa da prefeitura. Por sua vez, a prefeitura será responsável por consolidar a receita orçamentária, a receita e despesa extra-orçamentária, os saldos contábeis e das contas correntes, além das demais informações que lhes são afeitas. Para isto, deverá proceder da seguinte forma:

- Nos arquivos que solicitam informação do código da unidade jurisdicionada - UJ (2.UnidadeOrçamentaria, 7.CadastroContas, 11.PrevisaoReceita, 21.ReceitaOrçamentaria, 22.ReceitaExtra, 23.DespesaExtra, 40.TransferenciaRecebida, 41.TransferenciaConcedida), informar sempre o código da entidade responsável pelo envio, no caso a prefeitura;

- No arquivo 2 - UnidadeOrçamentaria, identificar a(s) unidade(s) orçamentária(s) dos fundos e informar o código da unidade jurisdicionada da prefeitura, exemplo:

0000000000010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	186001000000
0000000000020100	GABINETE DO PREFEITO	186001000000
0000000000020200	COORDENADORIA DA MULHER	186001000000
0000000000020300	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	186001000000
0000000000030100	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERA	186001000000
0000000000050100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	186001000000
0000000000050200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	186001000000

- No arquivo 6 - ElencoContas, informar o PCASP Sagres 2015, que deverá ser utilizado por todas as unidades jurisdicionadas do município;

- No arquivo 7 - CadastroContas, informar todas as contas bancárias da prefeitura, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social e indicar o código da unidade jurisdicionada (UJ) da prefeitura;

- Nos arquivos que solicitam informação do código da unidade orçamentária (5. Dotacao, 12. AtualizacaoOrçamentaria, 14.Empenhos, 15. EmpenhoEstorno, 16. EmpenhoReforco, 17. Liquidação, 18. Pagamentos, 19. ItemPagamento, 20. Retenção, 24.RestosInscritos, 25. EstornoRestos, 26. PagamentosRestos, 27. ItemPagamentoRestos, 28. RetencaoRestos, 33. PagamentoEstorno, 34. LiquidacaoEstorno, 35. PagamentoRestoEstorno, 37. Ordenador, 38. Gestor, 43. LiquidacaoRestos, 44. LiquidacaoRestosEstorno), agregar às informações da prefeitura as do FMS e as do FMAS, distinguindo os seus respectivos códigos de unidade orçamentária – UO. Exemplo: Arquivo 14.Empenhos.

Reservado ao TCE.....Código UO.....Nº Empenho....

000000.....0000020300.....0000001...

000000.....0000030100.....0000001...

000000.....0000050100.....0000001...

000000.....0000050200.....0000001...

- Nos arquivos 37 -Ordenador e 38 - Gestor informar os ordenadores de despesa e os gestores dos fundos municipais, respectivamente, que, por sua vez, deverão constar no arquivo 36 - AgentePolítico;

- No arquivo 40 - TransferenciaRecebida, informar apenas as transferências recebidas pela prefeitura;
- No arquivo 41 - TransferenciaConcedida, informar apenas as transferências concedidas pela prefeitura;
- Nos arquivos 21 - ReceitaOrcamentaria, 22 - ReceitaExtra, 24 - DespesaExtra, consolidar as informações da prefeitura com as do fundo municipal de saúde e com as do fundo municipal de assistência social, indicando o código da unidade jurisdicionada (UJ) prefeitura;
- Nos arquivos 45 - SaldosContasContabeis e 46 - SaldosContasCorrentes, consolidar as informações da prefeitura com as do fundo municipal de saúde e com as do fundo municipal de assistência social;
- Nos arquivos 3 - Programas, 4 - Acao, 8 - RelacionamentoReceitaOrcamentaria, 29 - ConciliacaoBancaria, 3 - SaldoInicial, 31 - SaldoMensal e 32 - Fornecedores, agregar também às informações da prefeitura as do fundo municipal de saúde e as do fundo municipal de assistência social.